



ATA DA 117ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS

Data	Início	Término	Local
20/12/2019	15h	16h30min	SBN, Quadra 01, Bloco F, 6º Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília - DF

PARTICIPANTES

Conselheiros:

- Carlos Frederico Freitas de Abreu - Presidente;
- Melissa de Sousa Silva - Vice-Presidente; e
- Jorge Luiz Gonzaga Ribeiro - Conselheiro Titular;

Convidados:

- Edivaldo Fortunato Pereira;
- Rafael Estanislau Gonçalves;
- Júlio César de Oliveira - Diretor Administrativo e Financeiro
- Aida Catarina Ribeiro de Freitas - Analista SEGER

1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro

156359

Registro de Pessoas Jurídicas

Secretaria Geral:

- Liliane Dutra Leonel - Secretária-Geral.

ORDEM DO DIA

1 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

- 1.1 Indicação e Posse de Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes da Postal Saúde - Ofícios Correios - PRESIDÊNCIA nº 11692212/2019 e nº 11692682/2019.

DESCRIÇÃO

A presente reunião extraordinária foi convocada pelo Sr. Carlos Frederico Freitas de Abreu - Presidente do Conselho Deliberativo da Postal Saúde. Iniciada a reunião, passou-se então à apreciação da Ordem do Dia.

1 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

1.1 **CODEL 01/117ª - Extraordinária - Indicação e Posse de Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes da Postal Saúde - Ofícios Correios - PRESIDÊNCIA nº 11692212/2019 e nº 11692682/2019.** O Conselho Deliberativo, em atenção aos Ofícios Correios - PRESIDÊNCIA nº 11692212/2019 e nº 11692682/2019, de 19 de dezembro de 2019, referentes à indicação, pela Mantenedora, de membros para a Diretoria Executiva da Postal Saúde, em conformidade com os artigos 38, §3 do Estatuto Social, deliberaram sobre a posse de Rafael Estanislau Gonçalves, CI nº 097.378.921, como Diretor Administrativo e Financeiro e Edivaldo Fortunato Pereira, CI nº 405.038, como Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes da Postal Saúde, ambos com mandato a partir de 23 de dezembro de 2019, e destituição do Sr. Júlio César de Oliveira da função de Diretor Administrativo e Financeiro e da Sra. Daniela Borja Rodrigues dos Santos da função de Diretora de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes da Postal Saúde. O Conselheiro Titular, Sr. Jorge Luiz Gonzaga Ribeiro, ouvido por teleconferência, manifestou-se desfavorável à indicação e posse, proferindo voto contrário à matéria, anexo a esta ata. O Presidente do Conselho, Sr. Carlos Frederico Freitas de Abreu e a Vice-Presidente, Sra. Melissa de Sousa Silva, votaram pela aprovação da indicação e posse dos novos membros da Diretoria Executiva. Desta feita, o CODEL decidiu: a) aprovar a indicação e posse de Rafael



Estanislau Gonçalves como Diretor Administrativo e Financeiro, e de Edivaldo Fortunato Pereira como Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes da Postal Saúde, com mandato a partir de 23 de dezembro de 2019 ; b) destituir o Sr. Júlio César de Oliveira da função de Diretor Administrativo e Financeiro e a Sra. Daniela Borja Rodrigues dos Santos da função de Diretora de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes da Postal Saúde; e c) solicitar à Gerência de Gestão de Pessoas que adote as providências necessárias à contratação dos diretores empossados.

ASSINATURAS

A presente ata é fiel reprodução do item tratado na reunião que, após lida e aprovada, foi por mim assinada, Liliane Dutra Leonel, Secretária-Geral da Postal Saúde, e pelos Conselheiros presentes.

Carlos Frederico Freitas de Abreu
Presidente

Melissa de Sousa Silva
Vice-Presidente

Liliane Dutra Leonel
Secretária-Geral

1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro

156359

Registro de Pessoas Jurídicas

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00156359

CARTORIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 197,95
Tab: J I

Cartório Marcelo Ribas
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Od. 08 B1 8-60 Sala 140-E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70.333-900
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br E-mail: cartoriomarceloribas-df@terra.com.br Tel: (61) 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número 00009873 do livro n. A-31. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00156359

Em 23/12/2019 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDF120190210084372JATD
Para consultar www.tjdf.jus.br

VOTO DA 117ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

Recebemos da Diretoria Executiva os OF. N° 11692212/2019 e OF. N° 116922682, ambos da Presidência dos Correios, datados de 19/12/2019, indicando os Senhores **RAFAEL ESTANISLAU GONÇALVES** e **EDIVALDO FORTUNATO PEREIRA** para assumir as posições de Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento, respectivamente, da Postal Saúde.

Preliminarmente, deixo claro que não tenho nada contra as pessoas dos indicados, porque não os conheço, entretanto sou contra a posse dos mesmos pelas razões a seguir:

1. Fui contra a aprovação do novo estatuto, que permitiu a indicação de pessoas de fora da organização Correios para a Diretoria da Postal Saúde, instrumento que encontra-se sub judice, aguardando decisão judicial, cujo objeto é a legalidade da AGE de 24/10/2019. Seria incoerente, portanto, a aceitação da posse dos indicados.
2. Na 115ª reunião, foi aprovada a alteração do custeio do plano CORREIOS II, para 50% para a Mantenedora e 50% para os participantes, apesar de este conselheiro ter sido contra aquela decisão. A partir de então, cada parte arcará com metade do custeio. Diante disso, por que os beneficiários não poderão indicar dois dos quatro Diretores, já que a responsabilidade financeira das partes agora é a mesma? A mantenedora tem maioria nos Conselhos e também na Diretoria Executiva, o que praticamente exclui a efetiva participação dos beneficiários nos órgãos de gestão da Postal Saúde, mesmo custeando metade dos custos assistenciais.
3. O entendimento deste conselheiro é, portanto, de que a Mantenedora exorbita de suas prerrogativas ao substituir dessa maneira os dois diretores, ignorando as questões jurídicas e de boa governança que deveriam ser levadas em conta neste caso.

Diante das razões apresentadas, reafirmo que sou contrário a posse dos indicados.

Brasília, (SC), 20 de dezembro de 2019, 1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro

Tabelionato
São José/SC



JORGE LUIZ GONZAGA RIBEIRO
Conselheiro Eleito.

156359

Registro de Pessoas Jurídicas

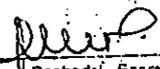
RECONHECIMENTO DE
* FIRMA NO VERSO
- CARTÓRIO →

1º. Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro
156359

Registro de Pessoas Jurídicas

TABELIONATO or NOTAS - PROTESTO SÃO JOSÉ
FERNANDA WISSEL - TABELIA
Rua Domingos André Soares, 277 - 2.º. 1.º - Campinas - São José - Santa Catarina
CEP 88117-203 - Fone: (48) 3034-9700 - www.tabelionato.com.br

...RECONHECIMENTO...
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de JORGE
LUIZ GONZAGA RIBEIRO.
São José (SC), 23 de dezembro de 2019. Em Teste _____ da
verdade.

Franciele Antigo Lemos Rachadel - Escrevente
Art. 819 CNCOJ/SC. O reconhecimento de firma não confere
legalidade ao documento. Emol: R\$ 3,25 + Selo: R\$ 1,95 - Total: R\$ 5,20 Rec
1046483 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FEH71220-SHW3

Horário de atendimento: 09h às 18h
Confira os dados do ato em: www.tabelionato.com.br

